

Tribunal de Contas do Estado do Acre Segunda Câmara





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

A C Ó R D Ã O Nº 8.296 - 2ª CÂMARA

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.111.2013-60-TCE

ASSUNTO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura

Municipal de Plácido de Castro, relativo ao 6º bimestre de

2012.

RESPONSÁVEL: Senhor Paulo César da Silva

RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal. Regras estabelecidas pela Portaria STN nº 683/2011. Observância e cumprimento. Verificação do equilíbrio fiscal e da quitação de restos a pagar. Apensamento à

prestação de contas.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 26 de junho de 2013.

> > Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Presidente da 2ª Câmara do TCE/AC

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do MPC/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br